



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), que delega às chefias das unidades competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a [Portaria PR/RN nº 120/2014](#), que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 17 out. 2018, Caderno Administrativo, p.36.](#)